

## Câmara Municipal



**MARCELO RABELLO NEVES**  
Presidente da Mesa Diretora

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS ANTÔNIO MACHADO**  
1º Secretário da Mesa Diretora

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
2ª Secretária da Mesa Diretora

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Vereador

**FABRÍCIO PORTO**  
**ANDRILO MACHADO**  
Vereador

**JORGE ANTÔNIO**  
**MOURA DE REZENDE**  
Vereador

**JOSÉ ROBERTO FONSECA**  
Vereador

**RENILDA PEREIRA GONÇALVES**  
Vereadora

\*\*\*\*\*

**Raquel Silveira Valença**  
Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos**  
Assessor Especial da Presidência

**Emanuel Rampini Figueiredo**  
Diretor Geral

**Michele Cabral Tavares**  
Gerente Financeira

**Bruna Esteves Damasceno**  
Secretária Executiva da Presidência

**Daniel de Oliveira Souza**

**Maiara Araújo Santos**

**Maicson Bento Paes**

**Ricardo Couto Machado**

**Vanderson da Silva Ramos**

Assessores Parlamentares das Comissões

### SUMÁRIO

Resoluções - Página 1

Ato de Dispensa

Páginas 1 a 3

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

### Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVII nº 3.959 - 4ª-feira, 14 de outubro de 2026

### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1.772, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

*Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **THIAGO DE SOUZA PEREIRA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 14 de outubro de 2026.

**Marcelo Rabello Neves**  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.773, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

*Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **GIULIA MELLO DE AZEVEDO** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 14 de outubro de 2026.

**Marcelo Rabello Neves**  
Presidente

### ATO DE DISPENSA

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 15/2026  
PROCESSO Nº 1113/2026

Ref: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados de engenharia, compreendendo a elaboração de Projetos Básicos e

Executivos distintos, para cada um dos 03 (três) pavimentos, bem como para a cobertura e fachada desta Casa, incluindo serviços de consultoria, assessoria legal, orçamentos, estimativas de custo, memoriais de cálculo, cronogramas e especificações necessários à futura reforma geral, adaptações e eventual reforço estrutural da cobertura da sede do Poder Legislativo.

O Diretor Geral solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal autorização para empenho ordinário referente a aquisição de contratação da empresa **ENGEVALE ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 58.412.656/0001-00, no valor **R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três mil reais)**

A contratação se dará junto a empresa **ENGEVALE ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ 58.412.656/0001-00, com sede na Est. da Floresta, no bairro Floresta, na cidade de São José do Vale do Rio Preto – RJ, CEP 25.780-000.

Apresentou proposta de menor valor total **R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três mil Reais)**. Vencedor dos seguintes itens:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid | Quant | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------------|---------------|
| 1    | Serviços técnicos especializados de engenharia compreendendo a elaboração de Projetos Básicos e Executivos distintos, para cada um dos 03 (três) pavimentos, bem como para a cobertura e fachada desta Casa, incluindo serviços de consultoria, assessoria legal, orçamentos, estimativas de custo, memoriais de cálculo, cronogramas e especificações necessários à futura REFORMA GERAL, ADAPTAÇÕES e EVENTUAL REFORÇO ESTRUTURAL DA COBERTURA da Câmara Municipal, tudo isso afim de auxiliar esta Casa em procedimento licitatório a ser realizado. A edificação objeto da presente contratação possui área total aproximada de 650 m², distribuída em 03 (três) pavimentos, além da cobertura, compreendendo as áreas que serão objeto dos levantamentos, avaliações e projetos previstos | SERV | 1     | R\$ 53.000,00  | R\$ 53.000,00 |

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que seja ratificado o presente Ato de **DISPENSALICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 75, inciso XV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DISPENSALICITATÓRIA**  
**15/2026 PROCESSO Nº 1113/2026**

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de **nº 1113/2026**, em especial as cotas do Procurador Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, inciso XV da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a DISPENSALicitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de Outubro de 2026.

**MARCELO RABELLO NEVES**  
Presidente